

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



RIO MAIS VERDE EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 52.426.189/0001-82

Rua Visconde de Pirajá, nº 547, sala 1.026, Ipanema, CEP 22.410-003, Rio de Janeiro – RJ

no valor total de

R\$ 180.000.000,00

(cento e oitenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE: BRRMVEDBS004

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE: BRRMVEDBS012

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE: BRRMVEDBS020

Não foi contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir rating às Debêntures.

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 21 DE SETEMBRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/441, PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/442, PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE E SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/443, PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **RIO MAIS VERDE EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase pré-operacional, com sede na Rua Visconde de Pirajá, nº 547, sala 1.026, Ipanema, CEP 22.410-003, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 52.426.189/0001-82, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33.3.0035093-4 ("Emissora"),

em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, salão 501, Botafogo, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Coordenador Líder"), por meio do presente anúncio, **COMUNICAM** o encerramento da distribuição pública de 180.000 (cento e oitenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Anúncio de Encerramento", respectivamente), realizada nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente).

As Debêntures foram emitidas de acordo com os termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública para Investidores Profissionais, em Rito de Registro Automático, da Rio Mais Verde Empreendimentos S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado entre a Emissora, os Fiadores (conforme definidos na Escritura de Emissão), o Agente de Garantias (conforme definido na Escritura de Emissão) e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, sala 2, bairro Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário").

A Oferta foi composta por 180.000 (cento e oitenta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão, qual seja, 17 de setembro de 2026, perfazendo o montante total de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), sendo **(i)** R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais) referentes às Debêntures da Primeira Série; **(ii)** R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) referentes às Debêntures da Segunda Série; e **(iii)** R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) referentes às Debêntures da Terceira Série, todas integralmente subscritas e integralizadas.

2. ESCRITURADOR

Os serviços de escrituração e custódia das Debêntures serão realizados pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, sala 2, bairro Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Abaixo, o quadro resumo da colocação das Debêntures, objeto da Oferta:

1ª SÉRIE		
TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	4	46.500
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	1	46.500
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	-	-
TOTAL	5	93.000

2ª SÉRIE		
TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	4	30.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	1	30.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	-	-
TOTAL	5	60.000

3ª SÉRIE

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	4	13.500
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	1	13.500
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	-	-
TOTAL	5	27.000

4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

Por se tratar de oferta de debêntures não conversíveis em ações, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), e de emissor sem registro de companhia aberta perante a CVM, nos termos do inciso X do artigo 26 da Resolução CVM 160, a Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, a Oferta será objeto de registro pela ANBIMA nos termos dos artigos 15 e 18 do documento "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*" ("Regras e Procedimentos ANBIMA"), conforme em vigor, parte integrante do "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", conforme em vigor ("Código ANBIMA" e, quando em conjunto com as Regras e Procedimentos ANBIMA, os "Normativos ANBIMA"), para compor a base de dados da ANBIMA, em até 7 (sete) dias contados do envio deste Anúncio de Encerramento à CVM.

5. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

Tendo em vista que a Oferta foi destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a sua realização, conforme o artigo 9º, inciso I, o artigo 23, parágrafo 1º, e o artigo 59, parágrafo 3º, inciso VII, todos da Resolução CVM 160. Adicionalmente, tendo em vista o rito de registro da presente Oferta, as Debêntures estarão sujeitas a restrições à revenda, conforme indicado no artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADAS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OBSERVADO O CUMPRIMENTO, PELA EMISSORA, DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 89 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 01 de outubro de 2026.



COORDENADOR LÍDER

